



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 16/2019/REI/IFTO, DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOTA INFORMATIVA SOBRE A SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SUSPENSÃO** do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 16/2019/REI/IFTO, de 28 de março de 2019, homologado pelo Edital nº 61/2019/REI/IFTO, de 30 de julho de 2019, publicado no DOU de 1º de agosto de 2019, em observância à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, nestes termos:

Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

§ 3º A suspensão dos prazos deverá ser publicada pelos organizadores dos concursos nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Informamos que o prazo de validade do certame, previsto para o dia 31 de julho de 2020, e ainda não prorrogado, permanecerá suspenso enquanto estiver em vigência o período de calamidade pública e que, findada essa condição, será publicada nota informativa com a indicação do novo prazo de vencimento do Concurso Público regido pelo Edital nº 16/2019/REI/IFTO, de 28 de março de 2019.

Palmas, 15 de junho de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 16/06/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019633** e o código CRC **1A728348**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018024/2019-85

SEI nº 1019633